



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

LEI N. 335/2007

“Cria Cargos de recrutamento amplo no âmbito do Poder Legislativo Municipal, institui atribuições e dá outras providências.”

O Sr. Prefeito do Município de Sarzedo:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, em nome do povo, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º – Ficam criados três cargos de Gerência Administrativa, de recrutamento amplo e de caráter comissionado, com vencimento fixado em R\$828,00 (oitocentos e vinte e oito reais).

Art. 2º – Caberá os servidores da gerencia administrativa as seguintes atribuições:

I – Execução de planejamentos de distribuição, economicidade e produtividade e no âmbito administrativo do poder legislativo;

II – Auxiliar o setor jurídico, a secretaria e os gabinetes legislativos na execução material de diligências internas dos processos administrativos;

III – Encaminhamento e atendimento de requisições externas ao poder legislativo;

IV – redação e postagem de correspondências e comunicações entre os poderes, órgãos da administração direta ou setores do legislativo;

Art. 3º – Para fazer jus às despesas criadas pela presente lei será utilizada a dotação orçamentária n. 01020103101012002319011, Ficha: 09, estando em anexo o prognóstico de impacto financeiro e a declaração de compatibilidade conforme exigido pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de junho de 2007

MARCELO PINHEIRO DO AMARAL
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

ANEXO I LEI N. 335/2007

CARGOS		QUANT.	TOTAL	RCL ORÇ/2007	% GASTOS	REPASSE	% FOLHA
Assistente Administrativo	Comissionado	2	6.968,00				
Assessora Parlamentar	Comissionado	1	13.455,00				
Gerencia Administrativa	Comissionado	3	22.356,00				
Diretora secretaria	Comissionado	1	4.968,00				
Assessor - Jurídico	Comissionado	2	39.600,00				
Assessor - Contábil	Comissionado	1	9.315,00				
Gratificação	Comissionado		24.550,20				
TOTAL FOLHA			121.212,20				
Obrigação Patronal			22.629,26				
SUB-TOTAL			143.841,46	24.888.625,00	0,58%	1.210.000,00	10,02%
Motorista/Encargos	Contrato		17.000,00				
Subsídios Vereadores			282.350,00				
Encargos INSS			46.200,00				
Encargos FSSMS			1.700,00				
TOTAL GERAL			491.091,46	24.888.625,00	1,97%	1.210.000,00	42,97%
Despesas Janeiro a Maio			251.336,45				
			742.427,91	24.888.625,00	2,98%	1.210.000,00	55,11%



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

ANEXO II LEI N. 335/2007

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

As despesas referentes à criação de 03 (três) cargos de **Gerente Administrativo** para Câmara Municipal, serão contabilizadas nas dotações orçamentárias 01.02.01.031.0101.2.002-3120.13 e 3190.11, cujos saldos atuais são de R\$ 27.854,52 e R\$ 123.326,80, respectivamente, os quais serão suficientes para garantir o empenho de tais despesas no exercício de 2007, que estimamos um montante de R\$ 35.200,00, a serem comprometidos nos meses de junho a dezembro de 2007.

Tendo em vista que o Poder Legislativo deve receber no exercício de 2007, o montante de R\$ 1.210.000,00, referente ao repasse da Prefeitura, estimamos que o total de tais despesas, comprometerá 2,91% do valor a ser repassado no exercício financeiro atual tendo, portanto, disponibilidade financeira suficiente para atender tal despesa.

Concluimos que a entidade disporá de recursos orçamentários e financeiros suficientes para a realização desta despesa.

Adriana Valéria de Figueiredo Lourenço Machado

Adriana Valéria de Figueiredo Lourenço Machado

CRC/MG 43.251/0-0

Wilson Ramos de Jesus
Presidente da Câmara Municipal